



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA nº 56/2020/SGP - Manaus, 4 de fevereiro de 2020

Designa os Juízes Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª VTM e Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª VTBV, para exercerem os cargos de Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, respectivamente, no ano de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região 40/2014/SGP, que dispõe sobre o funcionamento dos Fóruns Trabalhistas de Manaus e de Boa Vista;

CONSIDERANDO o término da validade da Portaria 57/2019/SGP, que designou os Diretores do Fórum Trabalhista de Manaus e de Boa Vista para o ano de 2019;

CONSIDERANDO obediência ao critério de antiguidade dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Manaus e de Boa Vista, de que trata o art. 1º, caput, do ATO TRT 11ª Região nº 40/2014/SGP, de 21-3-2014, (DP-17696/2018),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO, Titular da 14ª Vara de Manaus, para exercer o cargo de Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus, no ano de 2020.

Art. 2º Designar o Juiz RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara de Boa Vista, para exercer o cargo de Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, no ano de 2020.

Parágrafo único. Os Diretores serão substituídos, em seus impedimentos e afastamentos legais, pelo Juiz Titular de Vara, mais antigo, de Manaus e de Boa Vista, em exercício, ou, em suas ausências, pelo Juiz Substituto mais antigo no exercício da titularidade de Vara, conforme critérios estabelecidos no art. 1º, caput e parágrafos, do Ato TRT 11ª Região nº 40/2014/SGP.

Art. 3º Os atos eventualmente praticados pelos Diretores do Fórum, e seus substitutos, entre o término de vigência da Portaria 57/2019/SGP e a data da publicação desta portaria são considerados válidos.

Art. 4º Revogar a Portaria 43/2020/SGP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região